

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 32/2026 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação nº 33/2026 - DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos de CLÍNICO GERAL para a Rede de Urgência e Emergência de São José dos Pinhais (Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena) de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90 e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento n.º 007/2025.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA TAUANA N G VITÓRIO LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 6 MESES: R\$ 470.304,00

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 43/2026, Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2026 – SERMALI, artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

São José dos Pinhais, 13 de março de 2026.

MARGARIDA MARIA SINGER

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 35/2026 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação nº 31/2026– DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos de CLÍNICO GERAL, para a Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena, de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90, decorrente do Chamamento 07/2025 - SERMALI.

CONTRATADA: ARES GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

VALOR: R\$ 470.384,00 (quatrocentos e setenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 35/2026 - SERMALI, Artigo 74, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 13 de março de 2026.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 046/2026 - de 13 de março de 2026 – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Marina Serenato Miyaki** - matrícula 021865-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente à Solicitação de Contratação 79/2026-SEMS, para contratação da empresa LABORATORIO DE PROTESE DENISE SANTOS LTDA, credenciada através do Edital de Chamamento Publico nº 001/2024.

§ 1º Designar como suplente de Fiscal a servidora **Vanessa Sanglard de Souza Kawamura** - matrícula 022922-01.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.